

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança de Empresa Aérea (PSEA) da AEROMEXICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

PORTARIA ANAC Nº 1.181/SIE, DE 8 DE AGOSTO DE 2008

Aprova o Programa de Segurança de Empresa Aérea (PSEA) da SOUTH AFRICAN AIRWAYS.

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 46, inciso XVIII da Resolução Nº 1, de 18 de abril de 2006, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 108-1001 - Programa de Segurança de Empresa Aérea, de 28 de abril de 2004, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e conforme as responsabilidades estabelecidas no Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNAVSEC) - ICA 58-53, de 30 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança de Empresa Aérea (PSEA) da SOUTH AFRICAN AIRWAYS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 124, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a Portaria Normativa nº 3, de 1º de abril de 2008, e considerando as definições estabelecidas pelas Comissões Assessoras de Avaliação da Área de Biologia e da Formação Geral do Enade, nomeadas pela Portaria Inep nº 95, de 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2008, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Biologia.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de habilidades e competências para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das IES evidenciem a compreensão de temas que transcendam ao seu ambiente próprio de formação e importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

- I - sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância e inclusão;
- II - exclusão e minorias;
- III - biodiversidade;
- IV - ecologia;
- V - mapas sócio e geopolítico;
- VI - globalização;
- VII - arte, cultura e filosofia;
- VIII - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança e desenvolvimento sustentável;
- IX - redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor;
- X - relações interpessoais (respeitar, cuidar, considerar e conviver);
- XI - vida urbana e rural;
- XII - inclusão/exclusão digital;
- XIII - democracia e cidadania;
- XIV - violência;
- XV - terrorismo;
- XVI - avanços tecnológicos;
- XVII - relações de trabalho;
- XVIII - tecnociência;
- XIX - propriedade intelectual;
- XX - diferentes mídias e tratamento da informação.

§ 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:

- I - ler e interpretar textos;
- II - analisar e criticar informações;
- III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;
- IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;
- V - detectar contradições;
- VI - fazer escolhas valorativas avaliando conseqüências;
- VII - questionar a realidade;
- VIII - argumentar coerentemente.

§ 3º No componente de Formação Geral os estudantes deverão mostrar competência para:

- I - projetar ações de intervenção;
- II - propor soluções para situações-problema;
- III - construir perspectivas integradoras;
- IV - elaborar sínteses;
- V - administrar conflitos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2008 terá 10 (dez) questões, discursivas e de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Biologia, terá por objetivos: Avaliar a aprendizagem e o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, competências e habilidades, e o perfil profissional constantes nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas e na legislação profissional conforme o constante na LEI nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, DECRETO nº 88.438/1983 Resolução CFBio nº 2/2002, Resolução CFBio nº10/2003, Resolução CFBio nº11/2003.

Art. 5º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Biologia, tomará como referência o seguinte perfil do profissional:

1- Com sólida formação científica e conhecimento que permitam observar, interpretar e avaliar, com visão integradora e crítica, os fenômenos da natureza e que seja capaz de intervir nos processos biológicos e tecnológicos correlatos, com ética e responsabilidade social, ambiental e profissional;

2- Com consciência da importância da difusão científica, do seu papel como profissional da área biológica, de manter uma formação continuada, e de ser agente transformador da realidade, compreendendo a ciência como uma atividade social com potencialidades e limitações;

3- Capaz de atuar em equipes multiprofissionais e com a comunidade;

4- Com domínio do conhecimento e das técnicas de ensino de Ciências para o Ensino Fundamental e Ciências Biológicas para o Ensino Médio, e com vivência da realidade escolar nestes dois níveis (exclusivo para licenciaturas);

5- Com compreensão dos processos de aprendizagem de modo a ser capaz de trabalhar com as diferenças individuais e necessidades especiais de estudantes (exclusivo para licenciaturas);

6- Capacidade e segurança para migrar do papel de reprodutor do conhecimento para o de produtor, por meio de pesquisa participativa com seus estudantes e da sua atuação como biólogo assegurando à sociedade o direito de acesso à boa prática profissional.

Art. 6º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Biologia, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes habilidades e competências:

1- Analisar e interpretar o desenvolvimento do conhecimento biológico, seus aspectos históricos e filosóficos, referentes a conceitos/princípios/teorias;

2- Compreender a Evolução como eixo integrador do conhecimento biológico;

3- Inter-relacionar causa e efeito nos processos naturais, considerando, inclusive, aspectos éticos, sociais e étnico-culturais;

4- Compreender, interpretar e saber como aplicar na prática profissional os impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e na conservação e preservação da biodiversidade dos ecossistemas;

5- Diagnosticar e problematizar questões inerentes às Ciências Biológicas de forma interdisciplinar e segundo o método científico (observar, analisar, interpretar, sintetizar e aplicar os conhecimentos);

6- Planejar, gerenciar e executar processos e técnicas visando a execução de projetos, perícias, emissão de laudos, pesquisas, consultorias, prestação de serviço, e outras atividades profissionais definidas na legislação e em políticas públicas;

7- Atuar como educador (a), contribuindo para a formação de cidadãos, difundindo e ampliando o conhecimento, inclusive na perspectiva sócio-ambiental e cultural;

8- Utilizar a linguagem científica e técnica com clareza, precisão, propriedade na comunicação e riqueza de vocabulário.

Art. 7º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Biologia, tomará como referencial os conteúdos teóricos e práticos descritos a seguir:

- 1- Biologia celular e molecular
 - 1.1- Ciências morfológicas
 - 1.2- Microbiologia, Imunologia e Parasitologia
 - 1.3- Bioquímica
 - 1.4- Biofísica
 - 1.5- Biologia molecular
 - 1.6- Fisiologia
 - 1.7- Genética
 - 1.8- Evolução biológica

2- Diversidade biológica (Zoologia, Botânica, Microbiologia e Micologia)

- 2.1- Taxonomia e sistemática
- 2.2- Morfofisiologia
- 2.3- Etologia (EXCLUSIVO PARA BACHARELADO)
- 2.4- Biogeografia
- 3- Ecologia
 - 3.1- Relações entre seres vivos e destes com o ambiente
 - 3.2- Dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas
 - 3.3- Preservação, conservação e manejo da biodiversidade
 - 3.4- Planejamento e Gestão Ambiental (EXCLUSIVO PARA BACHARELADO)

3.5- Relação entre educação, saúde e ambiente

4- Fundamentos de ciências exatas e da terra. Conhecimentos matemáticos, físicos, químicos, estatísticos, geológicos e paleontológicos e outros fundamentais para o entendimento dos processos e padrões biológicos.

- 4.1- Matemática
- 4.2 - Física
- 4.3 - Química
- 4.4- Estatística
- 4.5- Geologia
- 4.6- Paleontologia
- 4.7- Outros

5- Fundamentos filosóficos e sociais. Conhecimentos filosóficos e legais relacionados ao exercício profissional.

6- Aplicação do conhecimento e de técnicas específicas utilizadas em Biotecnologia.

7- Ensino de Ciências no Ensino Fundamental e Biologia no Ensino Médio (Exclusivo para a Licenciatura)

7.1- Concepção dos conteúdos básicos de Ciências Naturais para o Ensino Fundamental, e de Saúde para o Ensino Fundamental e Médio.

7.2- Fundamentação pedagógica e instrumentação para o ensino de Ciências e Biologia

7.3- Fundamentação teórica sobre o desenvolvimento humano e a aprendizagem

7.4- Fundamentação teórica sobre as relações entre sustentabilidade, biodiversidade e educação ambiental

7.5- Identificação das políticas públicas para a construção da escola como espaço de formação para a cidadania

7.6- Fundamentação teórica sobre o uso da pesquisa participativa para a solução de problemas como alternativa filosófica e metodológica para a educação em ciências.

Art. 8º A prova do Enade 2008 terá, em seu componente específico da área de Biologia, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Biologia e a Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova do Enade 2008.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES

PORTARIA Nº 125, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a Portaria Normativa nº 3, de 1º de abril de 2008, e considerando as definições estabelecidas pelas Comissões Assessoras de Avaliação da Área de Ciências Sociais e da Formação Geral do Enade nomeadas pela Portaria Inep nº 95, de 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2008, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Ciências Sociais.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de habilidades e competências para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das IES evidenciem a compreensão de temas que transcendam ao seu ambiente próprio de formação e importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

- I - sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância e inclusão;
- II - exclusão e minorias;
- III - biodiversidade;
- IV - ecologia;
- V - mapas sócio e geopolítico;
- VI - globalização;
- VII - arte, cultura e filosofia;
- VIII - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança e desenvolvimento sustentável;



IX - redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor;

X - relações interpessoais (respeitar, cuidar, considerar e conviver);

XI - vida urbana e rural;

XII - inclusão/exclusão digital;

XIII - democracia e cidadania;

XIV - violência;

XV - terrorismo;

XVI - avanços tecnológicos;

XVII - relações de trabalho;

XVIII - tecnociência;

XIX - propriedade intelectual;

XX - diferentes mídias e tratamento da informação.

§ 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:

I - ler e interpretar textos;

II - analisar e criticar informações;

III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;

IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;

V - detectar contradições;

VI - fazer escolhas valorativas avaliando conseqüências;

VII - questionar a realidade;

VIII - argumentar coerentemente.

§ 3º No componente de Formação Geral os estudantes deverão mostrar competência para:

I - projetar ações de intervenção;

II - propor soluções para situações-problema;

III - construir perspectivas integradoras;

IV - elaborar sínteses;

V - administrar conflitos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2008 terá 10 (dez) questões, discursivas e de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Ciências Sociais, terá por objetivos:

a) Verificar o desempenho dos estudantes dos cursos de graduação em Ciências Sociais visando a melhoria da qualidade do ensino, através do acompanhamento do desenvolvimento de competências, habilidades e domínio de conhecimentos necessários para a atuação do cientista social;

b) Identificar e analisar necessidades, demandas e problemas do processo de formação do cientista social, considerando os seus diferentes perfis de atuação decorrentes da diversidade social, cultural, política, econômica e regional do país, por meio de dados quantitativos e qualitativos;

c) Auxiliar na análise institucional e na orientação de políticas de gestão nos âmbitos interno e externo das IES;

d) Subsidiar a formulação de políticas públicas para a melhoria da educação superior no país;

e) Verificar a implementação das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Ciências Sociais.

Art. 5º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Ciências Sociais, tomará como referência o seguinte perfil do profissional:

a) Professor de ensino fundamental, de ensino médio e de ensino superior;

b) Pesquisador seja na área acadêmica ou não acadêmica;

c) Profissional que atue em planejamento, consultoria, formação e assessoria junto a empresas públicas, privadas, organizações não governamentais, governamentais, partidos políticos, movimentos sociais e atividades similares.

Art. 6º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Ciências Sociais, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes habilidades e competências:

a) Domínio da bibliografia teórica e metodológica básica;

b) Autonomia intelectual;

c) Capacidade analítica e crítica;

d) Capacidade de argumentação e construção do texto acadêmico;

e) Competência na articulação entre teoria, pesquisa e prática social;

f) Competência na utilização da informática aplicada às Ciências Sociais.

Art. 7º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Ciências Sociais, tomará como referencial os conteúdos descritos a seguir:

a) Teorias clássicas e contemporâneas da antropologia, ciência política e sociologia, equitativamente distribuídas;

b) Formação cultural e pensamento social e político brasileiro;

c) Temáticas contemporâneas das ciências sociais;

d) Métodos e técnicas de pesquisa, quantitativos e qualitativos, em Ciências Sociais.

Art. 8º A prova do Enade 2008 terá, em seu componente específico da área de Ciências Sociais, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Ciências Sociais e a Comissão de Avaliação da Formação Geral subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova do Enade 2008.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 126, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a Portaria Normativa nº 3, de 1º de abril de 2008, e considerando as definições estabelecidas pelas Comissões Assessoras de Avaliação da Área de Computação e da Formação Geral do Enade, nomeadas pela Portaria Inep nº 95, de 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2008, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Computação.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de habilidades e competências para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das IES evidenciem a compreensão de temas que transcendam ao seu ambiente próprio de formação e importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

I - sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância e inclusão;

II - exclusão e minorias;

III - biodiversidade;

IV - ecologia;

V - mapas sócio e geopolítico;

VI - globalização;

VII - arte, cultura e filosofia;

VIII - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança e desenvolvimento sustentável;

IX - redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor;

X - relações interpessoais (respeitar, cuidar, considerar e conviver);

XI - vida urbana e rural;

XII - inclusão/exclusão digital;

XIII - democracia e cidadania;

XIV - violência;

XV - terrorismo;

XVI - avanços tecnológicos;

XVII - relações de trabalho;

XVIII - tecnociência;

XIX - propriedade intelectual;

XX - diferentes mídias e tratamento da informação.

§ 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:

I - ler e interpretar textos;

II - analisar e criticar informações;

III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;

IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;

V - detectar contradições;

VI - fazer escolhas valorativas avaliando conseqüências;

VII - questionar a realidade;

VIII - argumentar coerentemente.

§ 3º No componente de Formação Geral os estudantes deverão mostrar competência para:

I - projetar ações de intervenção;

II - propor soluções para situações-problema;

III - construir perspectivas integradoras;

IV - elaborar sínteses;

V - administrar conflitos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2008 terá 10 (dez) questões, discursivas e de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Computação, terá por objetivo: avaliar o desempenho dos estudantes dos cursos que correspondem aos perfis denominados como Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia de Computação e Bacharelado em Sistemas de Informação, com base em seus perfis profissionais, descritos no Artigo 5º desta Portaria.

Art. 5º As provas do Enade 2008, no componente específico da área de Computação, tomará como referência os perfis profissionais dos cursos descritos no Artigo 4º, a seguir:

I. Os cursos de Bacharelado em Ciência da Computação visam à formação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico da Computação. Esses cursos se caracterizam pela necessidade de conhecimento profundo de aspectos teóricos da área de Computação, como: Álgebra e Matemática Discreta, Computabilidade, Complexidade de Algoritmos, Linguagens Formais e Autômatos, Compiladores e Arquitetura de Computadores. Os egressos desses cursos devem ser empreendedores e estar situados no estado da arte da ciência e da tecnologia da Computação, sendo aptos à construção de software para novos sistemas computacionais.

II. Os cursos de Engenharia de Computação visam à aplicação da Ciência da Computação e o uso da tecnologia da Computação na solução de problemas ligados a processos e serviços. Esses cursos se caracterizam pela utilização intensiva de conceitos de Física, Eletricidade, Controle de Sistemas, Robótica, Arquitetura e Organização de Computadores, Sistemas de Tempo-Real, Redes de Computadores e de Sistemas Distribuídos. Os egressos desses cursos podem potencialmente ser empreendedores e estar situados no estado da arte da ciência e da tecnologia da Computação e Automação, sendo aptos ao projeto de software e hardware.

III. Os cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação visam a formação de profissionais que possuam conhecimento abrangente e capacidade de utilização eficiente de tecnologias da Computação, como: Programação, Banco de Dados, Engenharia de Software, Redes de Computadores, entre outras. Esses cursos reúnem aspectos da tecnologia da Computação e da Administração. Seus egressos devem ter capacidade empreendedora e devem ser capazes de propor soluções tecnológicas para automatização de processos organizacionais, através da análise de cenários, aquisição, desenvolvimento e gerenciamento de serviços e recursos da tecnologia de informação, apoio ao processo decisório e definição e implementação de novas estratégias organizacionais.

Art. 6º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Computação, considerando os cursos com perfis descritos no Artigo 4º, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes habilidades e competências, descritas a seguir:

I. Bacharelado em Ciência da Computação: possuir visão sistêmica e integral da área de computação; dominar os fundamentos científicos e tecnológicos relacionados à área de Computação; saber modelar e especificar soluções computacionais para diversos tipos de problemas; ter capacidade para analisar, projetar, desenvolver, implementar, validar e gerenciar qualquer projeto de software; ser apto a projetar e desenvolver sistemas que integrem hardware e software; possuir capacidade para aplicar seus conhecimentos de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução do setor e contribuindo na busca de soluções nas diferentes áreas aplicadas; ser empreendedor e ter capacidade de avançar a geração oportuna de negócio na área; conhecer e respeitar os princípios éticos da área de Computação e ter uma visão humanística crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade.

II. Engenharia de Computação: analisar, projetar e aplicar, de forma inovadora, sistemas computacionais e seus aplicativos; possuir visão sistêmica e integral da área de computação; dominar os fundamentos teóricos, científicos e tecnológicos relacionados às áreas de Computação, Física e Eletricidade; saber modelar e especificar soluções computacionais para diversos tipos de problemas; ter capacidade para analisar, projetar, desenvolver, implementar, validar e gerenciar projetos de software, de hardware ou que integrem ambos; ser apto a projetar e desenvolver sistemas embarcados, sistemas para automação industrial e para controle de processos; possuir capacidade para aplicar seus conhecimentos de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução do setor e contribuindo na busca de soluções nas diferentes áreas aplicadas; ser empreendedor e ter capacidade de avançar a geração oportuna de negócio na área de Computação; conhecer e respeitar os princípios éticos da área de Computação e ter uma visão humanística crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade.

III. Bacharelado em Sistemas de Informação: capacidade de desenvolver, implementar e gerenciar uma infra-estrutura de tecnologia da informação (computadores e comunicação), dados (internos e externos) e sistemas que abrangem uma organização; domínio de novas tecnologias da informação e gestão da área de Sistemas de Informação; uso criativo de tecnologia da informação para aquisição de dados, comunicação, coordenação, análise e apoio à decisão; conhecimento e emprego de modelos, ferramentas e técnicas, que representem o estado da arte na área, associados ao diagnóstico, planejamento, implementação e avaliação de sistemas de informação aplicados nas organizações; capacidade de analisar, projetar, desenvolver, implementar, validar e gerenciar projetos de sistemas de informação; ser empreendedor e ter capacidade de avançar a geração oportuna de negócio na área; respeito aos princípios éticos e profissionais da área de computação; visão humanística crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade e nas organizações.

Art. 7º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Computação, tomará como referencial um conjunto de conteúdos comuns à área, e conteúdos específicos para cada um dos perfis definidos no Artigo 4º:

I. Conteúdos comuns aos perfis de todos os cursos:

a) Arquitetura de Computadores (Sistemas numéricos, Organização de computadores, Conjunto de instruções, Mecanismos de interrupção e de exceção, Barramento, comunicações, interfaces e periféricos, Organização de memória, Multiprocessadores, Multicomputadores, Arquiteturas paralelas).

b) Algoritmos e Estruturas de Dados (Desenvolvimento e Complexidade de Algoritmos, Estruturas de Dados Lineares e Não Lineares, Pesquisa e Ordenação, Grafos).

c) Engenharia de Software (Processos de desenvolvimento de software, Qualidade de software, Técnicas de planejamento e gerenciamento de software, Engenharia de requisitos, Métodos de análise e de projeto de software, Verificação, validação e teste, Manutenção, Documentação).

d) Ética, Computador e Sociedade (Aspectos sociais, econômicos, legais e profissionais de computação, Aspectos estratégicos do controle da tecnologia, Ética e responsabilidade profissional).

e) Lógica Matemática e Matemática Discreta (Cálculo proposicional, Lógica de primeira ordem, Conjuntos, Relações, funções, ordens parciais e totais, Álgebra booleana, Estruturas algébricas, Combinatória).

f) Programação (Paradigmas de linguagens, Metodologias de desenvolvimento de programas, Recursividade).

g) Sistemas Operacionais (Gerência de processos/processador, Comunicação, concorrência e sincronização de processos, Gerenciamento de memória, Alocação de recursos e deadlocks, Sistemas de arquivos, Gerenciamento de dispositivos de entrada/saída).

II. Conteúdos específicos dos cursos com perfil de Bacharelado em Ciência da Computação:

a) Banco de Dados (Modelagem e projeto de banco de dados, Bancos de dados relacional e orientado a objetos, Linguagens de consulta e manipulação de dados, Sistemas de Gerência de Banco de Dados: arquitetura, gerenciamento de transações, controle de concorrência, recuperação, processamento e otimização de consultas, Bancos de dados distribuídos).

b) Circuitos Digitais (Sistemas de numeração e códigos, Aritmética binária, Circuitos combinatórios, Análise e síntese de componentes sequenciais e de memória, Circuitos sequenciais, Memórias, Projeto de Sistemas Digitais: hierárquico e modular, Dispositivos lógicos programáveis).

c) Computação Gráfica e Processamento de Imagem (Transformações geométricas em duas e três dimensões, Recorte e visibilidade, Transformações projetivas, Definição de objetos e cenas tridimensionais, Modelos de iluminação e tonalização (shading), Texturas e Mapeamentos, Rasterização e Técnicas de anti-serrilhado (anti-aliasing), Percepção visual humana, Amostragem, realce, filtragem, restauração de imagens, Segmentação de imagens, Compressão e comunicação de imagens, Noções de visão computacional e reconhecimento de padrões).

d) Inteligência Artificial (Linguagens simbólicas, Resolução de problemas como busca, Esquemas para representação do conhecimento: lógicos, em rede, estruturados, procedurais, Formalismos para a representação de conhecimento incerto, Redes Bayesianas, Conjuntos e Lógica fuzzy, Aprendizado de máquina, Aprendizado Indutivo, Árvores de decisão, Redes neurais, Algoritmos heurísticos, Computação Evolutiva).

e) Linguagens Formais e Autômatos, Compiladores e Computabilidade (Gramáticas, Linguagens regulares, Tipos de reconhecedores, Autômatos de estados finitos determinístico e não determinístico, Autômatos de pilha, Máquina de Turing, Hierarquia de Chomsky, Funções recursivas, Tese de Church, Teorema da incompletude de Godel, Classes de problemas P, NP, NP-Completo e NP-Difícil).

f) Probabilidade e Estatística (Eventos e espaços amostrais, Variáveis aleatórias discretas e contínuas, Distribuições de probabilidades de variáveis aleatórias unidimensionais e bidimensionais, Esperança matemática, Variância e coeficientes de correlação, Teorema do limite central, Teste de hipóteses para médias, Testes do Qui-quadrado, Regressão e correlação).

g) Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (Topologias, sinalização no meio de transmissão, Protocolos e serviços de comunicação, Arquiteturas de protocolos, Interconexão de redes, Planejamento e gerência de redes, Segurança e autenticação, Comunicação entre processos, Tolerância a falhas, Sistemas operacionais distribuídos, Heterogeneidade e Integração, Controle de acesso ao meio, Avaliação de desempenho: teoria das filas, cadeias de Markov, monitoração).

h) Telecomunicações (Princípios da teoria da informação, Transmissão da informação e modelagem do sistema de transmissão, Transmissão analógica e digital, Técnicas de modulação: amplitude, frequência, fase e mistas, Comunicações sem fio, Comunicação ótica: dispositivos e sistemas).

III. Conteúdos específicos dos cursos com perfil de Engenharia de Computação:

a) Automação Industrial e Controle de Processos (Eletrônica, amplificadores operacionais, Sensores, atuadores, transdutores, conversores, motores AC e DC, Software para tempo real, Lógica sequencial e combinacional, Redes de Petri, Microcontroladores, Controladores lógicos programáveis, Sistemas contínuos, discretos e a eventos discretos, Sistemas em malha aberta e fechada, Sistemas de aquisição de dados, monitoração e controle, Elementos e sistemas de automação industrial (CNC, CLP, máquinas, manipuladores, robôs industriais, transportadores, inspeção e medição), Ambiente de manufatura integrada por computadores (CIM, CAE, CAD, CAM), Sistemas de tempo real).

b) Banco de Dados (Modelagem e projeto de banco de dados, Bancos de dados relacional e orientado a objetos, Linguagens de consulta e manipulação de dados, Sistemas de Gerência de Banco de Dados: arquitetura, gerenciamento de transações, controle de concorrência, recuperação, processamento e otimização de consultas, Bancos de dados distribuídos).

c) Cálculo Diferencial e Integral (Limites de funções e de seqüências, Funções reais de uma e de várias variáveis, Continuidade e diferenciabilidade, Máximos e mínimos, Integração, Gradiente, Multiplicadores de Lagrange, Transformações, Matrizes Jacobianas, Teorema da Função Inversa, Diferenciação implícita).

d) Cálculo numérico (Resolução de sistemas de equações lineares (métodos diretos e iterativos), Métodos de interpolação numérica e ajuste de curvas (formas de Lagrange e Newton, mínimos quadrados), Integração numérica, Resolução numérica de equações diferenciais ordinárias).

e) Computação Gráfica e Processamento de Imagem (Transformações geométricas em duas e três dimensões, Recorte e visibilidade, Transformações Projetivas, Definição de objetos e cenas tridimensionais, Modelos de iluminação e tonalização (shading), Texturas e Mapeamentos, Rasterização e Técnicas de anti-serrilhado (anti-aliasing), Percepção visual humana, Amostragem, realce, filtragem, restauração de imagens, Segmentação de imagens, Compressão e comunicação de imagens, Noções de visão computacional e reconhecimento de padrões).

f) Física, Eletricidade e Circuitos (Campo Elétrico, Lei de Gauss, Potencial Elétrico, capacitância e dielétricos, corrente e resistência, Circuitos de corrente contínua, Campos magnéticos, Lei de Faraday, Indutância, Circuitos de corrente alternada, Ondas eletromagnéticas, Propriedades eletrônicas de materiais, Semicondutores, junções semicondutoras e diodos semicondutores, Transistores bipolares e de efeito de campo, Circuitos Integrados lineares, Amplificadores operacionais, Multivibradores e Osciladores, Sistemas de numeração e códigos, Aritmética binária, Circuitos combinatórios, Análise e síntese de componentes sequenciais e de memória, Circuitos sequenciais, Memórias, Projeto de Sistemas Digitais: hierárquico e modular, Dispositivos lógicos programáveis).

g) Inteligência Artificial (Linguagens simbólicas, Resolução de problemas como busca, Esquemas para representação do conhecimento: lógicos, em rede, estruturados, procedurais, Formalismos para a representação de conhecimento incerto, Redes Bayesianas, Conjuntos e Lógica fuzzy, Aprendizado de máquina, Aprendizado Indutivo, Árvores de decisão, Redes neurais, Algoritmos heurísticos e meta-heurísticos, Computação Evolutiva).

h) Linguagens Formais e Autômatos, Compiladores e Computabilidade (Gramáticas, Linguagens regulares, Tipos de reconhecedores, Autômatos de estados finitos determinístico e não determinístico, Autômatos de pilha, Máquina de Turing, Hierarquia de Chomsky).

i) Probabilidade, Estatística e Processos Estocásticos (Eventos e espaços amostrais, Variáveis aleatórias discretas e contínuas, Distribuições de probabilidades de variáveis aleatórias unidimensionais e bidimensionais, Esperança matemática, Variância e coeficientes de correlação, Teorema do limite central, Principais distribuições estatísticas (Gaussiana, Poisson, uniforme e exponencial), Teste de hipóteses para médias, Testes do Qui-quadrado, Regressão e correlação, Processos de Poisson, de nascimento e morte, de Markov).

j) Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (Topologias, sinalização no meio de transmissão, Protocolos e serviços de comunicação, Arquiteturas de protocolos, Interconexão de redes, Planejamento e gerência de redes, Segurança e autenticação, Comunicação entre processos em sistemas distribuídos, Tolerância a falhas em sistemas distribuídos, Sistemas operacionais distribuídos, Heterogeneidade e Integração em sistemas distribuídos, Controle de acesso ao meio, Avaliação de desempenho: teoria das filas, cadeias de Markov, monitoração).

k) Telecomunicações (Princípios da teoria da informação, Transmissão da informação e modelagem do sistema de transmissão, Transmissão analógica e digital, Técnicas de modulação: amplitude, frequência, fase e mistas, Comunicações sem fio, Comunicação ótica: dispositivos e sistemas, Tecnologias de acesso).

IV. Conteúdos específicos dos cursos com perfil de Bacharelado em Sistemas de Informação

a) Administração (As atividades do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle, A relação entre níveis organizacionais, processo decisório e sistemas de informação, Visão geral das funções empresariais básicas: marketing, finanças e contabilidade, produção e logística, recursos humanos, Os conceitos, níveis e tipos de decisão nas organizações, Os estágios do processo decisório, Os modelos individuais e organizacionais de tomada de decisão, Teorias, metodologias, técnicas e ferramentas aplicáveis à análise de decisões).

b) Auditoria e Avaliação de Sistemas (O conceito e os objetivos da auditoria de sistemas de informação, O planejamento, implementação e avaliação de políticas de segurança de informações, Técnicas de auditoria em sistemas de informação, Avaliação quantitativa X avaliação qualitativa, Classificação e caracterização dos métodos de avaliação e tipos de problemas envolvidos).

c) Banco de Dados (Visão geral do gerenciamento de banco de dados, Arquitetura de um sistema gerenciador de banco de dados, Modelagem e projeto de banco de dados, Gerenciamento de transações, Controle de concorrência, recuperação, segurança, integridade e distribuição, Bancos de dados relacional, objeto-relacional, orientado a objetos).

d) Gerência de Projetos e Qualidade de Software (Planejamento, execução, acompanhamento, controle e encerramento de um projeto, Modelos, metodologias, técnicas e ferramentas do gerenciamento de projetos, Conceitos de qualidade de software, Modelos e normas de qualidade de software, Técnicas de garantia da qualidade de software).

e) Processos de Desenvolvimento de Software (O processo de software e o produto de software, Ciclo de vida de sistemas e seus paradigmas, Uso de modelos, metodologias, técnicas e ferramentas de análise e projeto de sistemas, Processo de desenvolvimento de sistemas de informação para suporte ao processo decisório e estratégico).

f) Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (Tipos de enlace, códigos, modos e meios de transmissão, Protocolos e serviços de comunicação, Arquiteturas de protocolos, Modelos de arquitetura e aplicações, Interconexão de redes, Planejamento e gerência de redes, Segurança e autenticação, Comunicação entre processos, Tolerância a falhas, Heterogeneidade e integração).

g) Sistemas de Informação Aplicados (O conceito e classificações de sistema, Os conceitos de dado, informação e conhecimento, Enfoque sistêmico, Os conceitos, objetivos, funções, componentes e classificações dos sistemas de informação, As dimensões tecnológica, organizacional e humana dos sistemas de informação, Características e funcionalidades de sistemas de informação de nível operacional, tático e estratégico nas organizações, O planejamento estratégico de sistemas de informação, Desenvolvimento de sistemas de informação de suporte ao processo decisório operacional, tático e estratégico).

Art. 8º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Computação, terá 30 (trinta) questões, discursivas e de múltipla escolha, para cada perfil definido no Artigo 4º, envolvendo situações-problema e estudos de caso, de acordo com os conteúdos definidos no Artigo 7º desta portaria:

a) 10 (dez) questões conjuntas para todos os cursos da área de Computação (Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação) relativas aos conteúdos definidos no Artigo 7º, Item I;

b) 20 (vinte) questões específicas para Bacharelado em Ciência da Computação relativas aos conteúdos definidos no Artigo 7º, Item II;

c) 20 (vinte) questões específicas para Engenharia de Computação questões relativas aos conteúdos definidos no Artigo 7º, Item III;

d) 20 (vinte) questões específicas para Bacharelado em Sistemas de Informação relativas aos conteúdos definidos no Artigo 7º, Item IV.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Computação e a Comissão de Avaliação da Formação Geral subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova do Enade 2008.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES

PORTARIA Nº 127, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a Portaria Normativa nº 3, de 1º de abril de 2008, e considerando as definições estabelecidas pelas Comissões Assessoras de Avaliação da Área de Filosofia e da Formação Geral do Enade, nomeadas pela Portaria Inep nº 95, de 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2008, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Filosofia.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de habilidades e competências para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das IES evidenciem a compreensão de temas que transcendam ao seu ambiente próprio de formação e importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

I - sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância e inclusão;

II - exclusão e minorias;

III - biodiversidade;

IV - ecologia;

V - mapas sócio e geopolítico;

VI - globalização;

VII - arte, cultura e filosofia;

VIII - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança e desenvolvimento sustentável;

IX - redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor;

X - relações interpessoais (respeitar, cuidar, considerar e conviver);

XI - vida urbana e rural;

XII - inclusão/exclusão digital;

XIII - democracia e cidadania;

XIV - violência;

XV - terrorismo;

XVI - avanços tecnológicos;

XVII - relações de trabalho;

XVIII - tecnociência;

XIX - propriedade intelectual;

XX - diferentes mídias e tratamento da informação.

§ 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:

I - ler e interpretar textos;

II - analisar e criticar informações;

III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;

IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;

V - detectar contradições;

VI - fazer escolhas valorativas avaliando conseqüências;

VII - questionar a realidade;

VIII - argumentar coerentemente.

§ 3º No componente de Formação Geral os estudantes deverão mostrar competência para:

I - projetar ações de intervenção;



II - propor soluções para situações-problema;
 III - construir perspectivas integradoras;
 IV - elaborar sínteses;
 V - administrar conflitos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2008 terá 10 (dez) questões, discursivas e de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Filosofia, terá por objetivos:

a) Avaliar o processo de formação do estudante de filosofia, tendo em vista as competências e habilidades específicas requeridas para atuação na área, quer como bacharel, quer como licenciado em filosofia;

b) Auxiliar na formulação de políticas de aperfeiçoamento do referido processo de formação do estudante.

Art. 5º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Filosofia, tomará como referência o seguinte perfil do profissional. O egresso do curso de filosofia, seja ele licenciado ou bacharel, deverá apresentar uma sólida formação em história da filosofia, que o capacite a:

a) compreender os principais temas, problemas e sistemas filosóficos;

b) servir-se do legado das tradições filosóficas para dialogar com as ciências e artes e refletir sobre a realidade;

c) transmitir o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente.

Art. 6º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Filosofia, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes habilidades e competências:

a) capacitação para um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento;

b) capacidade de desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política;

c) capacidade para análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica;

d) compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais;

e) percepção da integração necessária entre a filosofia e a produção científica, artística, bem como com o agir pessoal e político;

f) capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos.

Art. 7º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Filosofia, tendo em conta que seus cursos devem, necessariamente, promover contato direto com as fontes filosóficas originais, tomará como referencial os conteúdos listados abaixo, relativos às matérias próprias do currículo mínimo dos cursos de filosofia (a saber, História da Filosofia, Teoria do Conhecimento, Ética, Lógica e Filosofia Geral: Problemas Metafísicos):

- 1) Validade e verdade. Proposição e argumento;
- 2) Falácias não-formais. Reconhecimento de argumentos. Conteúdo e Forma;
- 3) Quadro de oposições entre proposições categóricas. Inferências imediatas em contexto categórico. Conteúdo existencial e proposições categóricas;
- 4) Tabelas de verdade. Cálculo proposicional;
- 5) Cálculo de predicados. Teoria da Quantificação;
- 6) Filosofia pré-socrática. Uno e múltiplo. Movimento e realidade;
- 7) Teoria das idéias em Platão. Conhecimento e opinião. Aparência e realidade;
- 8) A política antiga. A República de Platão. A Política de Aristóteles;
- 9) A ética antiga. Platão, Aristóteles, filósofos helenistas;
- 10) Conceitos centrais da metafísica aristotélica. A teoria da ciência aristotélica;
- 11) Verdade, justificação e ceticismo;
- 12) O problema dos universais. Os transcendentais;
- 13) Tempo e eternidade. Conhecimento humano e conhecimento divino;
- 14) Teoria do conhecimento e do juízo em Tomás de Aquino;
- 15) A teoria das virtudes no período medieval;
- 16) Provas da existência de Deus. Argumento ontológico, cosmológico, teleológico;
- 17) Teoria do conhecimento nos modernos. Verdade e evidência. Idéias. Causalidade. Indução. Método;
- 18) Vontade divina e liberdade humana;
- 19) Teorias do sujeito na filosofia moderna;
- 20) O contratualismo;
- 21) Razão e entendimento. Razão e Sensibilidade. Intuição e conceito;
- 22) Éticas do dever. Fundamentações da moral. Autonomia do sujeito;
- 23) Idealismo alemão. Filosofias da história;
- 24) Razão e Vontade. O belo e o sublime na filosofia alemã;

25) Crítica à metafísica na contemporaneidade. Nietzsche. Wittgenstein. Heidegger;

26) Fenomenologias. Existencialismos;

27) Filosofia analítica. Frege, Russell, Wittgenstein. O Círculo de Viena;

28) Marxismo e Escola de Frankfurt;

29) Epistemologias contemporâneas. Filosofia da ciência. O problema da demarcação entre ciência e metafísica;

30) Filosofia francesa contemporânea. Foucault. Deleuze.

Art. 8º A prova do Enade 2008 terá, em seu componente específico da área de Filosofia, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situação-estímulo, textos de autores clássicos da filosofia.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Filosofia e a Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova do Enade 2008.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES

PORTARIA Nº 128, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a Portaria Normativa nº 3, de 1º de abril de 2008, e considerando as definições estabelecidas pelas Comissões Assessoras de Avaliação da Área de Física e da Formação Geral do Enade, nomeadas pela Portaria Inep nº 95, de 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2008, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Física.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de habilidades e competências para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das IES evidenciem a compreensão de temas que transcendam ao seu ambiente próprio de formação e importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

- I - sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância e inclusão;
- II - exclusão e minorias;
- III - biodiversidade;
- IV - ecologia;
- V - mapas sócio e geopolítico;
- VI - globalização;
- VII - arte, cultura e filosofia;
- VIII - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança e desenvolvimento sustentável;
- IX - redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor;
- X - relações interpessoais (respeitar, cuidar, considerar e conviver);
- XI - vida urbana e rural;
- XII - inclusão/exclusão digital;
- XIII - democracia e cidadania;
- XIV - violência;
- XV - terrorismo;
- XVI - avanços tecnológicos;
- XVII - relações de trabalho;
- XVIII - tecnociência;
- XIX - propriedade intelectual;
- XX - diferentes mídias e tratamento da informação.
- § 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:
- I - ler e interpretar textos;
- II - analisar e criticar informações;
- III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;
- IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;
- V - detectar contradições;
- VI - fazer escolhas valorativas avaliando conseqüências;
- VII - questionar a realidade;
- VIII - argumentar coerentemente.
- § 3º No componente de Formação Geral os estudantes deverão mostrar competência para:
- I - projetar ações de intervenção;
- II - propor soluções para situações-problema;
- III - construir perspectivas integradoras;
- IV - elaborar sínteses;
- V - administrar conflitos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2008 terá 10 (dez) questões, discursivas e de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Física, terá por objetivos:

I- Contribuir para:

a) a avaliação do desempenho dos estudantes de graduação em Física, visando à melhoria da qualidade e o contínuo aperfeiçoamento do ensino oferecido, mediante a verificação do domínio dos conhecimentos, das competências e habilidades essenciais, necessárias para o exercício da profissão e da cidadania, como expressos na Resolução CNE/CES/009, de 11 de Março de 2002 (Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física) e na Resolução CNE/CP/001, de 18 de Fevereiro de 2002 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica);

b) a verificação do domínio dos conhecimentos básicos dos estudantes, com ênfase nos fenômenos, conceitos, experimentos e técnicas da Física;

c) o diagnóstico dos cursos de Física com o objetivo de implementar melhorias nos cursos de graduação;

d) a valorização da Licenciatura em Física, visando à melhoria da Educação Básica, mediante a verificação do domínio de conhecimentos relativos ao Ensino de Física.

I- Oferecer subsídios para:

a) a formulação de políticas e programas voltados para a melhoria da qualidade do ensino de graduação em Física;

b) o acompanhamento, por parte da sociedade, da qualificação oferecida aos graduandos dos cursos de Física;

c) as discussões e reflexões críticas sobre os resultados das avaliações, visando à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem em Física;

d) a consolidação do processo da auto-avaliação institucional, dos cursos e de seus graduandos, no âmbito dos cursos de graduação em Física.

I- Estimular as instituições de educação superior a promoverem:

a) a utilização de dados e informações para avaliar e aprimorar seus projetos pedagógicos, visando à melhoria da qualidade da formação do profissional da área de Física;

b) o aprimoramento das condições do processo de ensino-aprendizagem e do ambiente acadêmico dos cursos de Física, adequando a formação do profissional da área de Física às necessidades da sociedade brasileira.

Art. 5º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Física tomará como referência que o graduado em Física, seja qual for sua área de atuação, deve ser um profissional que, apoiado em conhecimentos sólidos e atualizados em Física, seja capaz de abordar e tratar problemas novos e tradicionais e esteja sempre preocupado em buscar novas formas do saber e do fazer científico, tecnológico e educacional. A atitude de investigação deve estar sempre presente em todas as suas atividades, embora associada a diferentes formas e objetivos de trabalho. Para isso, o graduado em Física precisa:

a) dominar instrumentos conceituais (modelos e teorias), de modo a operacionalizá-los nos diversos âmbitos de suas práticas profissionais;

b) possuir capacidade de abstração e de modelagem de fenômenos;

c) ter experiência laboratorial e computacional;

d) reconhecer a importância da Física para o desenvolvimento de áreas afins e compreender a relevância de trabalhos interdisciplinares;

e) possuir visão abrangente do papel da Ciência enquanto elemento básico de desenvolvimento do país;

f) manter uma ética de atuação profissional e de responsabilidade social;

g) compreender a Ciência como processo histórico, desenvolvido em diferentes contextos sócio-políticos, culturais e econômicos.

e) estar apto a divulgar a Ciência de forma compartilhada com a sociedade.

Art. 6º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Física, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação:

I- Competências e habilidades gerais relativas à:

a) utilização da linguagem com clareza, precisão, propriedade na comunicação, fluência verbal e riqueza de vocabulário;

b) transmissão do conhecimento de forma clara e consistente na divulgação dos resultados de pesquisas científicas;

c) realização de análises e sínteses, mediante o uso de raciocínio lógico;

d) identificação e solução de problemas;

e) argumentação e reflexão crítica;

f) assimilação, articulação e sistematização de conhecimentos teóricos e metodológicos para o desenvolvimento de suas práticas profissionais;

g) realização de pesquisas bibliográficas em livros, periódicos e bancos de dados.

I- Habilidades específicas para o Bacharelado:

a) demonstrar domínio dos princípios e conceitos básicos da Física;

b) utilizar a linguagem científica na expressão de conceitos físicos e na descrição de trabalhos científicos;

c) planejar e realizar experimentos e medições;

d) representar e interpretar propriedades físicas em gráficos;

e) compreender a utilização, as possibilidades e os limites do método experimental, avaliando a qualidade de dados, formulando modelos e identificando seus domínios de validade;

f) reconhecer as relações do desenvolvimento histórico e conceitual da Física com outras áreas do saber, com as diversas tecnologias e com diferentes instâncias sociais;

g) realizar estimativas numéricas de fenômenos naturais;

h) aplicar conhecimentos básicos da Física à solução de problemas.

III- Habilidades específicas para a Licenciatura:

a) demonstrar domínio dos princípios e conceitos básicos da Física;

b) utilizar a linguagem científica na expressão de conceitos físicos e na descrição de trabalhos científicos;

c) planejar e realizar experimentos e medições;

d) representar e interpretar propriedades físicas em gráficos;

e) compreender a utilização, as possibilidades e os limites do método experimental, avaliando a qualidade de dados, formulando modelos e identificando seus domínios de validade;

f) reconhecer as relações do desenvolvimento histórico e conceitual da Física com outras áreas do saber, com as diversas tecnologias e com diferentes instâncias sociais;

g) realizar estimativas numéricas de fenômenos naturais;

h) articular relações de síntese e de análise, interpretando de modo interdisciplinar e contextualizado a produção do conhecimento;

i) demonstrar domínio das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) na produção e na utilização de material didático para o ensino da Física;

j) analisar os documentos oficiais das esferas federal, estadual e municipal, que norteiam a educação brasileira de modo geral e o funcionamento da educação básica em especial, considerando-os criticamente em sua prática profissional docente;

k) organizar programações curriculares para o ensino de física nos diversos níveis de escolaridade da Educação Básica, em consonância com a realidade social de sua implementação, tendo por base a consideração crítica tanto das orientações contidas nas normativas legais, como das expectativas apontadas nos exames e avaliações nacionais;

l) questionar criticamente o conhecimento científico, as políticas educacionais e os aportes da pesquisa em educação e em ensino de física, de modo a considerar suas contribuições para o desenvolvimento das práticas educativas nas situações cotidianas escolares e não escolares;

m) elaborar diagnósticos para situações-problema, avaliando riscos e possibilidades, de modo a subsidiar a implementação de soluções novas, criativas e adequadas à realidade sócio-econômica e cultural brasileira;

n) planejar, implementar e avaliar atividades didáticas para o Ensino de Física, utilizando recursos diversos;

o) elaborar e/ou adaptar materiais didáticos ou projetos de ensino de diferentes naturezas e origens, estabelecendo seus objetivos educacionais e de aprendizagem em consonância com os contextos de seu desenvolvimento e implementação.

Art. 7º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Física, tomará como referencial os seguintes conteúdos:

I- Conteúdos Gerais

a) Evolução das Ideias da Física: origens da mecânica; geocentrismo; heliocentrismo; origem da teoria eletromagnética de Maxwell e do conceito de campo; impasses da Física clássica no início do século XX; surgimento da teoria da relatividade e da teoria quântica e suas implicações na Física da matéria condensada, na Física atômica, na Física nuclear e na Tecnologia;

b) Mecânica: cinemática; momento linear; centro de massa; leis de Newton e aplicações; gravitação universal; leis de Kepler; trabalho; energia e potência; torque e momento angular; princípios de conservação; movimento do corpo rígido; fluidos.

c) Termodinâmica: calor e temperatura; transporte de calor; teoria cinética dos gases; leis da termodinâmica; energia interna; calor específico; processos adiabáticos; máquinas térmicas; ciclo de Carnot; entropia; entalpia;

d) Eletromagnetismo: campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; corrente elétrica e circuitos; campo magnético; lei de Ampère; lei de Faraday; propriedades elétricas e magnéticas dos materiais; equações de Maxwell; radiação;

e) Física Ondulatória e Óptica: oscilações livres, amortecidas e forçadas; ressonância; ondas sonoras e eletromagnéticas; reflexão; refração; polarização; dispersão; interferência e coerência; difração; instrumentos ópticos;

f) Física Moderna: introdução à relatividade especial e transformações de Lorentz; equivalência massa-energia; natureza ondulatória-corpuscular da matéria e da luz; teoria quântica da matéria e da radiação; princípio da incerteza de Heisenberg; modelo do átomo de hidrogênio; tabela periódica; moléculas e sólidos; núcleo atômico; forças nucleares; decaimento radioativo; energia nuclear; introdução à Física de partículas.

I- Conteúdos específicos para o Bacharelado:

a) Mecânica Clássica: movimento de uma partícula e de um sistema de partículas; corpos rígidos; rotação; coordenadas generalizadas; equações de Lagrange e de Hamilton; introdução à mecânica dos meios contínuos; teoria das oscilações;

b) Eletromagnetismo: eletrostática e magnetostática em vácuo e em meio material; corrente elétrica; equações de Maxwell; ondas eletromagnéticas no vácuo e em meios materiais; introdução à óptica e aplicações;

c) Física Quântica e Estrutura da Matéria: variáveis observáveis; equação de Schrödinger; sistemas quânticos; oscilador har-

mônico; momento angular; átomo de Hidrogênio; spin do elétron; partículas idênticas; átomos de muitos elétrons;

d) Termodinâmica e Física Estatística: variáveis e potenciais termodinâmicos; radiação térmica; potencial químico; estados de equilíbrio de um sistema; ensembles; distribuição de Boltzmann, de Fermi e de Bose; função de partição: aplicação ao gás ideal;

e) Teoria da Relatividade: invariância das leis físicas; transformações de Lorentz; momentum, energia e trabalho relativísticos; efeito Doppler em ondas eletromagnéticas; conceitos de relatividade geral.

f) Física da Matéria Condensada: cristais; metais isolantes e semicondutores; física nuclear: componentes do núcleo; estabilidade e radioatividade; física de partículas elementares: modelo de quarks.

I- Conteúdos específicos para a Licenciatura

a) Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da Física e o Ensino de Física: história e evolução das ideias da Física; epistemologia da Física; impactos do método científico na sociedade moderna; Ciência, seus valores e sua compreensão humanística; implicações sociais, econômicas e tecnológicas dos desenvolvimentos da Física; usos da História da Ciência no Ensino de Física; papel dos espaços e dos veículos de informação e comunicação na divulgação científica e no Ensino de Física.

b) Políticas Públicas na Educação e o Ensino de Física: legislação educacional e educação escolar; normativas legais para a formação de professores para a Educação Básica e para o Ensino de Física; propostas de configurações curriculares para a Educação Básica e para o Ensino de Física; orientações oficiais para o Ensino de Física, seu desenvolvimento e sua avaliação nas diversas regiões do país; alfabetização científico-tecnológica e o Ensino de Física; atualização e inovação curricular no Ensino de Física.

c) Metodologia do Ensino de Física: conteúdos de ensino e recursos didáticos para o Ensino de Física; organização e desenvolvimento de atividades e materiais didáticos para o Ensino de Física; papel da linguagem na construção do conhecimento científico e nas aulas de Física; papel dos experimentos no Ensino de Física; aportes epistemológicos, teóricos e metodológicos sobre processos de ensino e de aprendizagem em Física; análise de textos didáticos, projetos de ensino e aplicativos educacionais; abordagens didático-pedagógicas utilizadas na Educação Básica e no Ensino de Física; concepções, metodologias e instrumentos de avaliação na Educação Básica e no Ensino de Física; tecnologias de informação e comunicação no Ensino de Física.

d) Resolução de Problemas e Ensino de Física: aspectos teóricos e metodológicos envolvidos no processo de resolução de problemas; caracterização de situações-problema para uso na organização e no desenvolvimento de aulas de Física; caracterização e uso de modelos de resolução de problemas no Ensino de Física; resolução de problemas e novas tecnologias.

e) Prática de Ensino de Física: implicações dos aportes teóricos e metodológicos das áreas de Educação Escolar e de Ensino de Física para a prática docente em Escolas de Educação Básica.

Art. 8º A prova do Enade 2008 terá, em seu componente específico da área de Física, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Física e a Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova do Enade 2008.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES

PORTARIA Nº 129, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a Portaria Normativa nº 3, de 1º de abril de 2008, e considerando as definições estabelecidas pelas Comissões Assessoras de Avaliação da Área de Geografia e da Formação Geral do Enade, nomeadas pela Portaria Inep nº 95, de 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2008, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Geografia.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de habilidades e competências para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das IES evidenciem a compreensão de temas que transcendam ao seu ambiente próprio de formação e importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

I - sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância e inclusão;

II - exclusão e minorias;

III - biodiversidade;

IV - ecologia;

V - mapas sócio e geopolítico;

VI - globalização;

VII - arte, cultura e filosofia;

VIII - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança e desenvolvimento sustentável;

IX - redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor;

X - relações interpessoais (respeitar, cuidar, considerar e conviver);

XI - vida urbana e rural;

XII - inclusão/exclusão digital;

XIII - democracia e cidadania;

XIV - violência;

XV - terrorismo;

XVI - avanços tecnológicos;

XVII - relações de trabalho;

XVIII - tecnociência;

XIX - propriedade intelectual;

XX - diferentes mídias e tratamento da informação.

§ 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:

I - ler e interpretar textos;

II - analisar e criticar informações;

III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;

IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;

V - detectar contradições;

VI - fazer escolhas valorativas avaliando consequências;

VII - questionar a realidade;

VIII - argumentar coerentemente.

§ 3º No componente de Formação Geral os estudantes deverão mostrar competência para:

I - projetar ações de intervenção;

II - propor soluções para situações-problema;

III - construir perspectivas integradoras;

IV - elaborar sínteses;

V - administrar conflitos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2008 terá 10 (dez) questões, discursivas e de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Geografia, terá por objetivos:

a) Avaliar o processo de formação dos graduandos em Geografia;

b) Identificar as competências, as habilidades e os conhecimentos dos ingressantes e dos concluintes necessários ao pleno exercício da profissão e da cidadania;

c) Subsidiar o processo de avaliação dos cursos e das instituições formadoras na área de Geografia;

d) Consolidar o processo de avaliação do desempenho dos estudantes como um componente do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Art. 5º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Geografia, tomará como referência o seguinte perfil do profissional: o graduando em Geografia, com base em uma postura ética, crítica, criativa e reflexiva, com responsabilidade social e respeito à pluralidade cultural, deve ser capaz de compreender, analisar e intervir no espaço geográfico em diversas escalas, fundamentado em referenciais epistemológicos e teórico-metodológicos, considerando os problemas de seu tempo e do seu espaço, para o pleno exercício da profissão.

Art. 6º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Geografia, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências e habilidades:

1. Compreender e explicar as mudanças atuais do espaço geográfico a partir das múltiplas interações entre sociedade e natureza;

2. Conhecer e respeitar a diversidade cultural, política, social e ambiental nas diferentes escalas de análise para orientar decisões e ações;

3. Realizar a transposição didática de categorias e de conceitos elaborados e/ou utilizados pela Geografia em contextos específicos e aplicá-los na resolução de situações-problema;

4. Relacionar e articular elementos empíricos e conceituais concernentes ao conhecimento dos processos espaciais;

5. Utilizar diferentes linguagens que expressem e representem a dimensão geográfica em diversos tempos e escalas;

6. Desenvolver a cooperação profissional e promover o respeito aos valores humanos, considerando a diversidade sócio-cultural.

1. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA CIÊNCIA GEOGRÁFICA E DA GEOGRAFIA ESCOLAR.

a) Utilizar as categorias e conceitos básicos da ciência geográfica na análise do espaço em suas diferentes escalas e no processo de transposição didática;

b) Reconhecer as diferenças metodológicas para análise das categorias e conceitos básicos da ciência geográfica;

HISTÓRIA ANTIGA

Aspectos do povoamento, periodizações e paisagens geográficas da Antiguidade. A civilização egípcia. As civilizações mesopotâmicas. As civilizações orientais da Antiguidade: hebreus, fenícios, hititas e persas. A civilização grega. A civilização romana. A historiografia sobre o mundo antigo.

HISTÓRIA MEDIEVAL

O colapso do Império Romano e as sociedades germânicas. As invasões dos povos bárbaros e a formação dos reinos bárbaros. A gênese da sociedade feudal. O feudalismo. O problema demográfico. A expansão muçumana e a conquista da Península Ibérica. Bizâncio e a expansão turca. As cruzadas. O renascimento urbano e comercial. A crise do feudalismo. A Guerra dos Cem Anos. Origem e formação da burguesia. O fortalecimento do poder central. A cultura medieval. A Igreja Católica. A historiografia sobre os tópicos enunciados acima.

HISTÓRIA MODERNA

A formação dos estados modernos. O Renascimento e a revolução científica. As Reformas religiosas (católica e protestante). A transição do feudalismo para o capitalismo. O Mercantilismo e o Absolutismo. A expansão marítima europeia e a formação dos impérios coloniais. As revoluções inglesas do século XVII. As transformações econômicas na Inglaterra no século XVII. A Revolução Industrial. O movimento Iluminista. A crise do Antigo Regime. A historiografia sobre os tópicos enunciados acima.

HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

A Revolução Francesa. Os regimes monárquicos restaurados. O nacionalismo, o liberalismo e o romantismo. As revoluções de 1820, 1830 e 1848. A industrialização europeia no século XIX. Os movimentos operários. As unificações da Alemanha e da Itália. O Japão: imperialismo, modernização e industrialização. As relações internacionais na Europa do Século XIX. A expansão colonialista e o imperialismo europeu. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa, a Revolução Chinesa e o comunismo no século XX. Os regimes totalitários. A Segunda Guerra Mundial. O pós-guerra. A descolonização do mundo afro-asiático e a formação do Terceiro Mundo. A crise do capitalismo nos anos setenta. O fim da URSS. As relações internacionais após o fim da Guerra Fria. Os impasses da globalização. Discussões historiográficas concernentes aos conteúdos discriminados acima.

HISTÓRIA DO BRASIL

Culturas indígenas brasileiras. A conquista da América portuguesa no contexto da expansão europeia. A administração colonial e as relações entre o poder local e o poder metropolitano. A economia exportadora e a produção para o mercado interno. A mineração e a urbanização na América portuguesa. A escravidão indígena e a escravidão africana. Religião e religiosidade na Colônia. Motins, revoltas e conspirações no período colonial. A crise do sistema colonial. A presença da família real no Brasil. A Independência. A organização da monarquia no Brasil: a estrutura política e os movimentos sociais. Escravidão e mudanças nas relações sociais. Economia cafeeira, urbanização e modernização. A política externa. Cultura e sociedade. A crise da monarquia. A organização republicana. Industrialização e urbanização e imigração. Conflitos sociais na cidade e no campo e processos migratórios. Mudanças e movimentos culturais. A Revolução de 1930. Nacionalismo e projetos políticos: Aliança Nacional Libertadora, Integralismo, comunismo, trabalhismo. Estado Novo: economia, sociedade e cultura. A experiência democrática: partidos, planejamento econômico, industrialização, conflitos sociais, experiências culturais. Os governos militares: modernização e conservadorismo; mudanças sociais e culturais; internacionalização da economia e planejamento econômico. A transição democrática. O Brasil pós-transição democrática. A historiografia sobre os temas indicados.

HISTÓRIA DA AMÉRICA

A América pré-colonial. As Civilizações Inca, Maia e Asteca. A expansão europeia, a conquista e a colonização da América espanhola. A América espanhola: organização social, política e econômica. A colonização inglesa. As independências e a formação dos Estados nacionais na América. Caudilhismo e liberalismo na América Latina. A estruturação das economias americanas no século XIX. A Guerra Civil Norte-Americana. As intervenções dos EUA na América Latina. A crise do Estado oligárquico. A Revolução Mexicana. Estado e populismo na América Latina. A Revolução Cubana. As ditaduras latino-americanas. As crises político-institucionais na América Central. Os processos de democratização na América Latina. A historiografia dos temas indicados acima.

Art. 8º A prova do Enade 2008 terá, em seu componente específico da área de História, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de História e a Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova do Enade 2008.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES

PORTARIA Nº 131, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a Portaria Normativa nº 3, de 1º de abril de 2008, e considerando as definições estabelecidas pelas Comissões Assessoras de Avaliação da Área de Letras e da Formação Geral do Enade, nomeadas pela Portaria Inep nº 95, de 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2008, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Letras.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de habilidades e competências para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das IES evidenciem a compreensão de temas que transcendam ao seu ambiente próprio de formação e importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

- I - sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância e inclusão;
- II - exclusão e minorias;
- III - biodiversidade;
- IV - ecologia;
- V - mapas sócio e geopolítico;
- VI - globalização;
- VII - arte, cultura e filosofia;
- VIII - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança e desenvolvimento sustentável;
- IX - redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor;
- X - relações interpessoais (respeitar, cuidar, considerar e conviver);
- XI - vida urbana e rural;
- XII - inclusão/exclusão digital;
- XIII - democracia e cidadania;
- XIV - violência;
- XV - terrorismo;
- XVI - avanços tecnológicos;
- XVII - relações de trabalho;
- XVIII - tecnociência;
- XIX - propriedade intelectual;
- XX - diferentes mídias e tratamento da informação.

§ 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:

- I - ler e interpretar textos;
- II - analisar e criticar informações;
- III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;
- IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;
- V - detectar contradições;
- VI - fazer escolhas valorativas avaliando conseqüências;
- VII - questionar a realidade;
- VIII - argumentar coerentemente.

§ 3º No componente de Formação Geral os estudantes deverão mostrar competência para:

- I - projetar ações de intervenção;
- II - propor soluções para situações-problema;
- III - construir perspectivas integradoras;
- IV - elaborar sínteses;
- V - administrar conflitos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2008 terá 10 (dez) questões, discursivas e de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Letras, terá por objetivos:

- I - avaliar o desempenho em termos de competências e habilidades essenciais ao exercício profissional, crítico, criativo, ético e cidadão na área de Letras;
- II - avaliar a aquisição, o desenvolvimento e o aprofundamento de competências e habilidades para:
 - a) compreender e usar a língua portuguesa no que se refere a sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais;
 - b) lidar criticamente com as linguagens, em especial a verbal, nas modalidades oral e escrita;
 - c) ler e produzir textos adequados a diferentes situações discursivas;
 - d) analisar e refletir criticamente acerca de conteúdos referentes a estudos lingüísticos e literários e à formação profissional;
 - e) abordar criticamente as perspectivas teóricas adotadas nas investigações lingüísticas e literárias;
 - f) compreender a formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente, à luz da dinâmica do mercado de trabalho e das inovações tecnológicas.

Art. 5º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Letras, tomará como referência o seguinte perfil do profissional:

- I - competência intercultural, evidenciada na capacidade de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, tendo em vista a inserção do profissional na sociedade e suas relações com os outros;
- II - domínio do uso da língua portuguesa, nos registros oral e escrito, em termos de estrutura, funcionamento, variedades lingüísticas, literárias e culturais;

III - capacidade de refletir teoricamente sobre a linguagem, de pensar criticamente sobre os temas e questões relativos aos conhecimentos lingüísticos e literários, bem como de compreender a formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente;

IV - domínio das teorias de aquisição de línguas e de metodologias de ensino de línguas e literaturas;

V - conhecimento das tecnologias da informação e da comunicação.

Art. 6º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Letras, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes habilidades e competências:

I - domínio da norma culta da língua portuguesa nas modalidades oral e escrita;

II - uso adequado da língua em diferentes situações de comunicação;

III - reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno social, psicológico, educacional, histórico, cultural, político e ideológico;

IV - visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações lingüísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;

V - percepção de diferentes contextos interculturais;

VI - domínio de teorias de aquisição de línguas e de metodologias de ensino de línguas e literaturas;

VII - uso das tecnologias da informação e da comunicação.

Art. 7º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Letras, tomará como referencial os seguintes conteúdos:

I - Estudos lingüísticos:

a) formação histórica interna e externa da língua portuguesa;

b) aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos e discursivos da língua portuguesa;

c) aquisição da linguagem oral e escrita;

d) processos de leitura e produção de textos;

e) sociolingüística;

f) psicolingüística;

g) lingüística textual e análise do discurso.

II - Estudos literários:

a) conceitos de literatura e cultura;

b) texto, contexto e intertextualidade;

c) especificidade da linguagem literária;

d) inter-relações da literatura com outros sistemas culturais e semióticos;

e) literatura e recepção.

III - Formação profissional:

a) teorias de aquisição de língua materna;

b) teorias e métodos de ensino e aprendizagem de literatura e de língua materna;

c) tecnologias da informação e da comunicação;

d) ensino reflexivo.

Parágrafo único. As questões de estudos literários deverão

enfocar os seguintes autores e obras:

I - Poesia:

a) Castro Alves;

b) Manuel Bandeira;

c) Carlos Drummond de Andrade;

d) João Cabral de Melo Neto;

e) Mário de Andrade;

f) Cecília Meireles;

g) Jorge de Lima;

h) Ana Cristina César;

i) Camões (lírico);

j) Fernando Pessoa;

k) Baudelaire (As flores do mal).

I - Prosa:

a) José de Alencar - Senhora;

b) Aluísio de Azevedo - O cortiço;

c) Machado de Assis - Quincas Borba;

d) Guimarães Rosa - Primeiras Histórias;

e) Graciliano Ramos - Vidas secas;

f) Clarice Lispector - Hora da Estrela;

g) Jorge Amado - Capitães da Areia;

h) Lygia Fagundes Telles - As horas nuas;

i) Eça de Queiroz - Primo Basílio;

j) José Saramago - Memorial do Convento;

k) Gabriel García Márquez - O amor nos tempos do cólera;

l) Júlio Cortázar - Contos completos;

m) Gustave Flaubert - Madame Bovary;

n) Miguel de Cervantes - Dom Quixote;

o) Émile Zola - Germinal;

p) Pepetela (Artur Carlos Maurício Pestana dos Santos) -

Mayombe;

III - Teatro

a) Ariano Suassuna - O santo e a porca;

b) Dias Gomes - O pagador de promessas;

c) William Shakespeare - Romeu e Julieta.

Art. 8º A prova do Enade 2008 terá, em seu componente específico da área de Letras, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Letras e a Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova do Enade 2008.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES



PORTARIA Nº 132, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a Portaria Normativa nº 3, de 1º de abril de 2008, e considerando as definições estabelecidas pelas Comissões Assessoras de Avaliação da Área de Matemática e da Formação Geral do Enade, nomeadas pela Portaria Inep nº 95, de 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2008, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Matemática.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de habilidades e competências para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das IES evidenciem a compreensão de temas que transcendam ao seu ambiente próprio de formação e importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

- I - sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância e inclusão;
- II - exclusão e minorias;
- III - biodiversidade;
- IV - ecologia;
- V - mapas sócio e geopolítico;
- VI - globalização;
- VII - arte, cultura e filosofia;
- VIII - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança e desenvolvimento sustentável;
- IX - redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor;
- X - relações interpessoais (respeitar, cuidar, considerar e conviver);
- XI - vida urbana e rural;
- XII - inclusão/exclusão digital;
- XIII - democracia e cidadania;
- XIV - violência;
- XV - terrorismo;
- XVI - avanços tecnológicos;
- XVII - relações de trabalho;
- XVIII - tecnociência;
- XIX - propriedade intelectual;
- XX - diferentes mídias e tratamento da informação.

§ 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:

- I - ler e interpretar textos;
- II - analisar e criticar informações;
- III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;
- IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;
- V - detectar contradições;
- VI - fazer escolhas valorativas avaliando conseqüências;
- VII - questionar a realidade;
- VIII - argumentar coerentemente.

§ 3º No componente de Formação Geral os estudantes deverão mostrar competência para:

- I - projetar ações de intervenção;
- II - propor soluções para situações-problema;
- III - construir perspectivas integradoras;
- IV - elaborar sínteses;
- V - administrar conflitos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2008 terá 10 (dez) questões, discursivas e de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Matemática, terá por objetivo aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura, às habilidades e competências necessárias para o ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento matemático e de seu ensino e à compreensão de temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão e de outras áreas do conhecimento.

Art. 5º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Matemática, tomará como referência o perfil de um profissional capaz de:

- a) conceber a Matemática como um corpo de conhecimentos rigoroso, formal e dedutivo, produto da atividade humana, historicamente construído;
- b) analisar criticamente a contribuição do conhecimento matemático na formação de indivíduos e no exercício da cidadania;
- c) dominar os conhecimentos matemáticos e compreender o seu uso em diferentes contextos interdisciplinares;

d) identificar, formular e solucionar problemas;

e) valorizar a criatividade e a diversidade na elaboração de hipóteses, de proposições e na solução de problemas;

f) produzir conhecimento na sua área de atuação e utilizar resultados de pesquisa para o aprimoramento de sua prática profissional;

g) identificar concepções, valores e atitudes em relação à Matemática e seu ensino, visando à atuação crítica no desempenho profissional.

Art. 6º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Matemática, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, habilidades e competências que lhe possibilite:

a) ler e interpretar textos e expressar-se com clareza e precisão;

b) interpretar e utilizar a linguagem matemática com a precisão e o rigor que lhe são inerentes;

c) estabelecer relações entre os aspectos formais e intuitivos da Matemática;

d) formular conjecturas e generalizações, elaborar argumentações e demonstrações matemáticas e examinar conseqüências do uso de diferentes definições;

e) utilizar conceitos e procedimentos matemáticos para analisar dados, elaborar modelos, resolver problemas e interpretar suas soluções;

f) utilizar diferentes representações para um conceito matemático, transitando por representações simbólicas, gráficas e numéricas, entre outras.

Art. 7º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Matemática, tomará como referencial os seguintes conteúdos:

I) Comuns aos Bacharelados e Licenciandos e referentes a conteúdos matemáticos da Educação Básica:

a) contagem e análise combinatória, probabilidade e estatística: população e amostra, organização de dados em tabelas e gráficos, distribuição de freqüências, medidas de tendência central;

b) funções: formas de representação (gráficos, tabelas, representações analíticas, etc), reconhecimento, construção e interpretação de gráficos cartesianos de funções, funções inversas e funções compostas, funções afins, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas;

c) progressões aritmética e geométrica;

d) equações e inequações;

e) polinômios: operações, divisibilidade, raízes;

f) matrizes, determinantes e sistemas lineares;

g) geometria plana: paralelismo; perpendicularidade, congruência; semelhança, trigonometria, isometrias, homotetias e áreas;

h) geometria espacial: sólidos geométricos, áreas e volumes;

i) geometria analítica plana: plano cartesiano, equações da reta e da circunferência, distâncias;

j) números complexos: interpretações geométrica e algébrica, operações, fórmula de De Moivre.

II) Comuns aos Bacharelados e Licenciandos e referentes aos conteúdos matemáticos do Ensino Superior:

a) números reais: racionais, irracionais, frações ordinárias, representações decimais;

b) geometria analítica: vetores, produtos interno e vetorial, determinantes, retas e planos, cônicas e quádras;

c) funções de uma variável: limites, continuidade, derivada, interpretações da derivada, Teorema do Valor Médio, aplicações;

d) integrais: primitivas, integral definida, Teorema Fundamental do Cálculo, aplicações;

e) funções de várias variáveis: derivadas parciais, derivadas direcionais; diferenciabilidade, regra da cadeia, aplicações;

f) integrais múltiplas: cálculo de áreas e volumes, Teorema de Green;

g) teoria elementar dos números: princípio da indução finita, divisibilidade, números primos, Teorema Fundamental da Aritmética, equações diofantinas lineares, congruências módulo m, Pequeno Teorema de Fermat;

h) álgebra linear: soluções de sistemas lineares, espaços vetoriais, subespaços, bases e dimensão, transformações lineares e matrizes, autovalores e autovetores, produto interno, mudança de coordenadas;

i) fundamentos de análise: números reais, seqüências e séries, funções reais de uma variável, limites e continuidade;

j) estruturas algébricas: grupos, anéis e corpos, anéis de polinômios.

III) Específicas para os Bacharelados:

a) álgebra: anéis e corpos, ideais, homomorfismos e anéis quociente, fatoração única em anéis de polinômios, extensões de corpos, grupos, subgrupos, homomorfismos e quocientes, grupos de permutações, cíclicos, abelianos e solúveis;

b) espaços vetoriais com produto interno: operadores autoadjuntos, operadores normais, Teorema Espectral, formas canônicas, aplicações;

c) análise: derivada, Fórmula de Taylor, integral, espaços de funções;

d) integrais de linha e superfície, Teoremas de Green, Gauss e Stokes;

e) funções de variável complexa: Equações de Cauchy-Riemann, Fórmula Integral de Cauchy, resíduos, aplicações;

f) equações diferenciais ordinárias, sistemas de equações diferenciais lineares;

g) geometria diferencial: estudo local de curvas e superfícies, primeira e segunda forma fundamental, curvatura gaussiana, geodésicas, Teoremas Egregium e de Gauss-Bonnet;

h) topologia dos espaços métricos.

IV) Específicas para os Licenciandos:

a) Matemática, História e cultura: conteúdos, métodos e significados na produção e organização do conhecimento matemático;

b) Matemática, sociedade e educação: políticas públicas, papel social da escola e organização e gestão do projeto pedagógico;

c) Matemática, escola e ensino: valores, concepções e crenças na definição de finalidades do ensino de matemática, na seleção, organização e tratamento do conhecimento matemático a ser ensinado; intenções e atitudes na escolha de procedimentos didático-pedagógicos de organização e gestão do espaço e tempo de aprendizagem;

d) Matemática e comunicação na sala de aula: interações entre alunos, professor e saberes matemáticos; uso da História da Matemática, de tecnologias e de jogos; modelagem e resolução de problemas;

e) Matemática e avaliação: análise de situações de ensino e aprendizagem em aulas da escola básica; análise de concepções, hipóteses e erros dos alunos; análise de recursos didáticos.

Art. 8º A prova do Enade 2008 terá, em seu componente específico da área de Matemática, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Matemática e a Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova do Enade 2008.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES

PORTARIA Nº 133, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a Portaria Normativa nº 3, de 1º de abril de 2008, e considerando as definições estabelecidas pelas Comissões Assessoras de Avaliação da Área de Pedagogia e da Formação Geral do Enade, nomeadas pela Portaria Inep nº 95, de 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2008, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Pedagogia.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de habilidades e competências para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das IES evidenciem a compreensão de temas que transcendam ao seu ambiente próprio de formação e importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

- I - sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância e inclusão;
- II - exclusão e minorias;
- III - biodiversidade;
- IV - ecologia;
- V - mapas sócio e geopolítico;
- VI - globalização;
- VII - arte, cultura e filosofia;
- VIII - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança e desenvolvimento sustentável;
- IX - redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor;
- X - relações interpessoais (respeitar, cuidar, considerar e conviver);
- XI - vida urbana e rural;
- XII - inclusão/exclusão digital;
- XIII - democracia e cidadania;
- XIV - violência;
- XV - terrorismo;
- XVI - avanços tecnológicos;
- XVII - relações de trabalho;
- XVIII - tecnociência;
- XIX - propriedade intelectual;
- XX - diferentes mídias e tratamento da informação.

§ 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:

- I - ler e interpretar textos;
- II - analisar e criticar informações;
- III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;
- IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;
- V - detectar contradições;
- VI - fazer escolhas valorativas avaliando conseqüências;
- VII - questionar a realidade;
- VIII - argumentar coerentemente.

§ 3º No componente de Formação Geral os estudantes deverão mostrar competência para:

- I - projetar ações de intervenção;
- II - propor soluções para situações-problema;
- III - construir perspectivas integradoras;
- IV - elaborar sínteses;
- V - administrar conflitos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2008 terá 10 (dez) questões, discursivas e de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade 2008), no componente específico da área de Pedagogia, terá por objetivos:

- a) contribuir para a avaliação do desempenho dos estudantes de graduação em Pedagogia, levantando indicadores para ações que promovam a melhoria da qualidade do ensino oferecido;
 - b) identificar necessidades e problemas relacionados ao processo de formação do Pedagogo, considerando as exigências sociais, econômicas, políticas, culturais e éticas e os princípios expressos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura - Res. CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006.
- Art. 5º As orientações para a prova do Enade 2008, no componente específico da área de Pedagogia, partem do pressuposto de que o Pedagogo deve assumir postura profissional ética pautada na responsabilidade social para com a construção de uma sociedade incluída, justa e solidária, ao exercer suas atividades nas seguintes áreas e/ou campos profissionais:
- a) na docência da Educação Infantil (0 a 5 anos), dos anos iniciais do Ensino Fundamental, Regular e de Jovens e Adultos, nos cursos de Ensino Médio na modalidade normal e em cursos de Formação Profissional na área de serviços e apoio escolar;
 - b) no planejamento, organização, avaliação e gestão nos sistemas de ensino, em escolas e outros espaços educativos;
 - c) na produção e difusão do conhecimento no campo da Educação.

Parágrafo único - Para atuar nas áreas ou campos profissionais citados no caput deste artigo, o graduando deverá estar capacitado a:

- I - compreender o contexto sociocultural, político e econômico em que se inserem os processos educativos escolares e não-escolares;
- II - compreender e respeitar as diferenças socioculturais dos alunos para orientar sua formação, visando à qualidade da educação;
- III - compreender a formação profissional como um processo contínuo de auto-aperfeiçoamento e de domínio teórico-investigativo do campo da educação;
- IV - dominar as diversas abordagens do conhecimento pedagógico e os conteúdos específicos dos anos iniciais do Ensino Fundamental e os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e suas respectivas metodologias;
- V - planejar, implementar e avaliar projetos educativos escolares e não escolares contemplando e articulando a diversidade e as múltiplas relações das esferas do social: cultural, ética, estética, científica e tecnológica;
- VI - integrar diferentes conhecimentos e tecnologias de informação e comunicação no planejamento e desenvolvimento de práticas pedagógicas escolares e não-escolares;
- VII - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- VIII - investigar situações educativas, realizando diagnósticos de problemas e estudos de contextos, identificando contradições e elaborando argumentos para a produção de conhecimentos.

Art. 6º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Pedagogia, avaliará se o estudante iniciante ou concluinte desenvolveu, no processo de formação, os seguintes conhecimentos e habilidades:

- I. Conhecimentos pedagógicos de formação geral:
 - a) conhecer a realidade dos diferentes espaços de atuação e suas relações com a sociedade, de modo a propor intervenções educativas fundamentadas em conhecimentos filosóficos, sociais, psicológicos, históricos, econômicos, políticos, artísticos e culturais;
 - b) conhecer e analisar as políticas educacionais e seus processos de implementação;
 - c) compreender o desenvolvimento e a aprendizagem de crianças, jovens e adultos, considerando as dimensões cognitivas, afetivas, socioculturais, éticas e estéticas;
 - d) articular as teorias pedagógicas e às de currículo no desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem, na elaboração e avaliação de projetos pedagógicos, na organização e gestão do trabalho educativo escolar e não-escolar.
- II. Conhecimentos pedagógico-didáticos:
 - a) formular, implementar e avaliar projetos pedagógicos escolares e não escolares;
 - b) planejar, desenvolver e avaliar situações de ensino e de aprendizagem, de modo a elaborar objetivos, definir conteúdos e desenvolver metodologias específicas das diferentes áreas considerando a diversidade dos alunos e os fins da educação;
 - c) incorporar as tecnologias de informação e comunicação ao planejamento e às práticas educativas;
 - d) estabelecer a articulação entre os conhecimentos e processos investigativos do campo da educação e das áreas do ensino e da aprendizagem, docência e gestão escolar.
- III. Conhecimentos das áreas específicas:
 - a) conhecer e articular conteúdos e metodologias específicas à Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental de crianças, jovens e adultos;

- b) selecionar e organizar conteúdos/ temas, procedimentos metodológicos e processos de avaliação da aprendizagem, considerando as múltiplas dimensões da formação humana;
- c) promover, planejar e desenvolver ações visando à gestão democrática nos espaços e sistemas escolares e não-escolares;
- d) conhecer e desenvolver o processo de construção e avaliação do projeto pedagógico, de currículos e programas na área da educação.

Art. 7º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Pedagogia, tomará como referencial:

- I. Áreas da formação geral:
 - a) Filosofia da Educação;
 - b) História da Educação/História da Educação Brasileira/História da Pedagogia e do Curso de Pedagogia;
 - c) Sociologia da Educação;
 - d) Psicologia da Educação (aprendizagem e desenvolvimento);
 - e) Teorias Pedagógicas;
 - f) Organização e gestão da escola / Projeto político-pedagógico;
 - g) Teorias e Práticas de Currículo;
 - h) Didática;
 - i) Avaliação do ensino e da aprendizagem;
 - j) Organização da Educação Brasileira / Legislação Educacional / Políticas Educacionais;
 - k) Pesquisa Educacional;
 - l) Tecnologias da Comunicação e informação nas práticas educativas.
- II. Áreas específicas para docência:
 - 1) Constituição do "ser" professor e as especificidades do trabalho docente;
 - 2) Conteúdos e metodologias específicas de: a) Educação Infantil; b) Alfabetização e Letramento; c) Língua Portuguesa e Literatura Infante-Juvenil; d) Matemática; e) Ciências; f) Geografia; g) História; h) Linguagens Artístico-Culturais; i) Corporeidade/Motricidade Humana; j) Práticas educativas para o processo de ensino e aprendizagem de crianças, jovens e adultos;
 - 3) Temas transversais indicados nos PCNs do Ensino Fundamental.
- III. Áreas específicas para gestão escolar e outros espaços educativos:
 - a) Coordenação, elaboração e avaliação de projeto político-pedagógico;
 - b) Implementação e avaliação de currículos e programas educacionais;
 - c) Coordenação e acompanhamento aos processos de ensino e de aprendizagem nos espaços educativos;
 - d) Organização de práticas de gestão na escola e em outros espaços educativos; e) Políticas e práticas de articulação escola-comunidade e movimentos sociais; f) Investigação, produção e difusão de conhecimentos pedagógicos e educacionais.
- Art. 8º A prova do Enade 2008 no componente específico da área de Pedagogia, terá 30 (trinta) questões, discursivas e de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.
- Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Pedagogia e a Comissão de Avaliação da Formação Geral do Enade subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova.
- Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES

PORTARIA Nº 134, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a Portaria Normativa nº 3, de 1º de abril de 2008, e considerando as definições estabelecidas pelas Comissões Assessoras de Avaliação da Área de Química e da Formação Geral do Enade, nomeadas pela Portaria Inep nº 95, de 24 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2008, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Química.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de habilidades e competências para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das IES evidenciem a compreensão de temas que transcendam ao seu ambiente próprio de formação e importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

- I - sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância e inclusão;
- II - exclusão e minorias;
- III - biodiversidade;

- IV - ecologia;
- V - mapas sócio e geopolítico;
- VI - globalização;
- VII - arte, cultura e filosofia;
- VIII - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança e desenvolvimento sustentável;
- IX - redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor;
- X - relações interpessoais (respeitar, cuidar, considerar e conviver);

- XI - vida urbana e rural;
- XII - inclusão/exclusão digital;
- XIII - democracia e cidadania;
- XIV - violência;
- XV - terrorismo;
- XVI - avanços tecnológicos;
- XVII - relações de trabalho;
- XVIII - tecnociência;
- XIX - propriedade intelectual;
- XX - diferentes mídias e tratamento da informação.

§ 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:

- I - ler e interpretar textos;
 - II - analisar e criticar informações;
 - III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;
 - IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;
 - V - detectar contradições;
 - VI - fazer escolhas valorativas avaliando conseqüências;
 - VII - questionar a realidade;
 - VIII - argumentar coerentemente.
- § 3º No componente de Formação Geral os estudantes deverão mostrar competência para:
- I - projetar ações de intervenção;
 - II - propor soluções para situações-problema;
 - III - construir perspectivas integradoras;
 - IV - elaborar sínteses;
 - V - administrar conflitos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2008 terá 10 (dez) questões, discursivas e de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Química, terá por objetivos:

- 1. Contribuir para a avaliação nacional do ensino superior de Química, na perspectiva da consolidação de um sistema de avaliação formativa e a criação de uma cultura institucional de avaliação;
- 2. Identificar necessidades, demandas e potencialidades do processo de formação do químico, como profissional em seus diversos campos de atuação;
- 3. Proporcionar subsídios para a formulação de políticas voltadas para a melhoria e o aperfeiçoamento do ensino superior de química.

Art. 5º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Química, tomará como referência o seguinte perfil do profissional: o graduado em Química deve ter formação humanística, científica e técnica de modo a possibilitar sua atuação, individual e em equipe, com responsabilidade social, política e ética, nos diversos campos da Química: tecnológico, acadêmico e do magistério. Deve, também, ter visão crítica e espírito investigativo frente a novos desafios que venham a se apresentar em sua prática e ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento coletivo.

Art. 6º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Química, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes habilidades e competências:

- I. Gerais
 - I) Reconhecer a Química como construção humana, compreendendo aspectos históricos e epistemológicos de sua produção e suas relações com contextos culturais, sócio-econômicos e políticos;
 - II) Conhecer as leis princípios e modelos da química e saber utilizá-los para a explicação e previsão de fenômenos químicos;
 - III) Executar procedimentos relativos às atividades da Química, utilizando técnicas do domínio dessa ciência;
 - IV) Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades relacionadas à sua área de atuação;
 - V) Conhecer os materiais, suas composições, propriedades físicas e químicas e possibilidades de transformações;
 - VII) Identificar e fazer busca nas diferentes fontes de informações relevantes para a Química e, assim, elaborar novos conhecimentos, equacionando problemas e propondo soluções;
 - VIII) Ler compreender e interpretar textos científico-tecnológicos em idioma pátrio e estrangeiro (especialmente inglês e espanhol);
 - IX) Interpretar, analisar dados e informações e representá-los utilizando diferentes linguagens próprias da comunicação científica e da Química em particular;
 - X) Conduzir processos investigativos em todas as suas etapas compreendendo a elaboração de projetos, sua execução, comunicação e socialização de resultados;
 - XI) Tomar decisões considerando questões ambientais, de segurança e éticas, quanto a métodos de síntese, de purificação, de análise e de caracterização de materiais e otimização de processos químicos;

i) o entendimento das condições climáticas, acústicas, lumínicas e energéticas e o domínio das técnicas apropriadas a elas associadas;

j) as práticas projetuais e as soluções tecnológicas para a preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades;

k) as habilidades de desenho e o domínio da geometria, de suas aplicações e de outros meios de expressão e representação, tais como perspectiva, modelagem, maquetes, modelos e imagens virtuais;

l) o conhecimento dos instrumentais de informática para tratamento de informações e representação aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional;

m) a habilidade na elaboração e instrumental na feitura e interpretação de levantamentos topográficos, com a utilização de aéro-fotogrametria, foto-interpretção e sensoriamento remoto, necessários na realização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e no planejamento urbano e regional.

Art. 7º A prova do Enade 2008, no componente específico da área de Arquitetura e Urbanismo, tomará como referência os conteúdos relacionados na Resolução CNE nº 6/2006, descritos a seguir:

I. Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação

- Estética e História das Artes
- Estudos Sociais e Econômicos
- Estudos Ambientais
- Desenho e Meios de Representação e Expressão

II. Núcleo de Conhecimentos Profissionais

a) Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo

- Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo
- Planejamento Urbano e Regional
- Tecnologia da Construção
- Sistemas Estruturais
- Conforto Ambiental
- Técnicas Retrospectivas
- Informática aplicada à Arquitetura e Urbanismo
- Topografia

Art. 8º A prova do Enade 2008 terá, em seu componente específico da área de Arquitetura e Urbanismo, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Arquitetura e Urbanismo e a Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova do Enade 2008.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES

PORTARIA Nº 136, DE 8 DE AGOSTO DE 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e na Portaria Ministerial nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, que institui o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e com base no Parecer nº 19/2005 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, datado de 15 de setembro de 2005, homologado pelo Excelentíssimo Ministro da Educação, publicado no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2005 e da Portaria Ministerial nº 783, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica regulamentada, na forma desta Portaria a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Enceja - para os brasileiros residentes no Exterior.

Art. 2º O Inep firmou convênio (Processo nº 23036.001040/2008-22) com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED/PR para a aplicação e a certificação dos participantes, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Parágrafo Único - Serão de responsabilidade do Inep, por meio da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB a elaboração das provas do exame.

Art. 3º O Enceja obedecerá às normas fixadas pela SEED/PR, através do Departamento da Diversidade - DEDI/CEJA, em acordo com o Ministério das Relações Exteriores - MRE e do Ministério da Educação - MEC, por meio do Inep, representado pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica.

Parágrafo Único - Estarão sujeitos ao controle direto da SEED/PR a organização de todos procedimentos necessário para aplicação do exame no que se refere a datas, horários e orientações técnico-pedagógico-administrativas.

Art. 4º O Enceja estrutura-se a partir dos seguintes documentos, todos disponíveis no sítio do Inep: www.inep.gov.br/enceja:

- Matriz de Competências e Habilidades construída especialmente para o Exame;
- Material Didático Pedagógico;
- Tabela de Competências e Habilidades de cada área do conhecimento.

Art. 5º As provas do Enceja obedecem aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor para cada um dos níveis de ensino, Fundamental e Médio, permitindo que seus resultados sejam utilizados para fins de certificação.

Art. 6º Para o nível de Ensino Fundamental serão estruturadas quatro provas:

- Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes, Educação Física e Redação;
- Matemática;
- História e Geografia;
- Ciências Naturais.

Art. 7º Para o nível de Ensino Médio serão estruturadas quatro provas:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação;
- Matemática e suas Tecnologias;
- Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

§ 1º No Ensino Médio a área de conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação - compreende os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física;

§ 2º No Ensino Médio a área de conhecimento de Ciências Humanas e suas Tecnologias - compreende os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;

§ 3º No Ensino Médio a área de conhecimento de Ciências da Natureza e suas Tecnologias - compreende os seguintes componentes curriculares: Química, Física e Biologia.

Art. 8º Os candidatos prestarão exames nos níveis de conclusão do Ensino Fundamental, aplicado em 27 de setembro de 2008 e Ensino Médio aplicado em 28 de setembro de 2008.

§ 1º Para efetuar a inscrição nos Consulados de Tóquio, Nagóia e Zurich os candidatos deverão apresentar o original da cédula de identidade ou passaporte e via Internet, na página www.pr.gov.br/deja o candidato deve preencher os dados solicitados na página e apresentados os originais no dia da aplicação do exame.

§ 2º As inscrições poderão ser realizadas até o dia 15 de agosto de 2008, somente via Internet no endereço eletrônico: www.pr.gov.br/deja e os seguintes locais:

Consulado Geral em Tóquio

Gotanda Fuji Bldg., 2F

13 - 12, Higashi - Gotanda 1 - chome,

Shinagawa - Ku, Tokyo (141-0022)

e-mail: consbras@gol.com

fone: (03) 5488-5454; fax: (03) 5488-5458

Consulado Geral em Nagóia

Shirakawa Daihachi Bldf. 2F

10 - 29, Marunouchi 1 - chome, Naka-Ku

Nagoya-shi, Aichi-ken (460-0002)

e-mail: cgnagoya@gol.com

fone: (052) 222-1077 ou 222-1078; fax: (052) 222-1079

Consulado Geral de Zurich

Buglistrasse 6,

8002 - Zurich - Schweiz

§ 3º Somente poderão inscrever-se os candidatos cuja idade cronológica, até o dia da realização do exame pretendido seja igual ou superior a: 15 anos, para o Ensino Fundamental e 18 anos para o Ensino Médio. A emancipação ou casamento não isentará os candidatos. Para validação de inscrição no exame, a idade é requisito fundamental.

Art. 9º No Japão as provas serão realizadas nos seguintes locais: Província de Gunma - Colégio Pitágoras - 241-2 Uchigashimacho, Ota-shi, Gunma-ken, T 373-0813, TEL +81 276 30-3161; Província de Shizuoka - Salão de Eventos e Exposições "Tenji Event Hall", Bloco III - ACT CITY, 430-7790 Shizuoka-ken, Hamamatsu-shi, Naka-ku, Chuo 3-12-1 e Província de Nagano - Universidade Shinshu "Kokuritsu Daigaku Hojin Shinshu Daigaku" - 2º andar, 386-8567 Nagano-ken, Ueda-shi, Tokita 3-15-1 e na Suíça as provas serão realizadas em Zurich na sede do consulado Geral em Zurique, Stampfenbachstrasse 138, 2º andar - 8006 Zurich, de acordo com o calendário a seguir:

Dia 27 de setembro de 2008: Ensino Fundamental
Das 09:00 às 14:00 - Língua portuguesa, língua estrangeira (inglês), artes e educação física; e Ciências Naturais;

Das 15:00 às 19:00 - História e Geografia; e Matemática.
Dia 28 de setembro de 2008: Ensino Médio
Das 9:00 às 14:00 - Linguagens, códigos e suas tecnologias; e Ciências Humanas e suas tecnologias.

Das 15:00 às 19:00 - Matemática e suas tecnologias; e Ciências Naturais e suas tecnologias.

§ 1º Os candidatos devem comparecer no local do exame com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de início, previsto no calendário, munidos de: Documento de Identificação original ou cópia, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de cor azul ou preta.

§ 2º É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado para cada uma das provas. Para obter a exata localização da sala onde serão realizadas as provas para as quais se inscreveram, os candidatos consultarão a listagem de ensalamento que estará exposta em local de fácil acesso, no próprio local de realização do exame.

Art. 10 As provas serão elaboradas e aplicadas em língua portuguesa e espera-se que os candidatos demonstrem domínio da norma culta e façam uso das linguagens matemáticas, artística e científica.

Art. 11 O gabarito de respostas será divulgado posteriormente à realização dos exames, na página <http://www.inep.gov.br/enceja>.

Art. 12 Após a divulgação oficial dos resultados dos exames, a partir da primeira quinzena de dezembro, o candidato com aprovação total receberá Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Escolaridade, mediante solicitação, com autorização de dados dos documentos de identificação, data e local de nascimento, nome da mãe e do pai, endereço do candidato no Exterior ou no Brasil, na página: www.pr.gov.br/deja.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela SEED/PR, na esfera de sua competência, objeto de editais a ser divulgado na página eletrônica www.pr.gov.br/deja e/ou afixados em quadro próprio para tal, nos locais de realização das inscrições.

Art. 14 Aplica-se subsidiariamente a esta portaria, no que couber, o disposto na Portaria Inep nº 100, de 04 de julho de 2008.

Art. 15 Eventuais dúvidas desta Portaria serão esclarecidas pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica - Daeb do Inep.

Art. 16 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REYNALDO FERNANDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da Secretaria de Educação Superior nº 545, de 7 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2008, seção 1, página 27, onde se lê: "... Relatório SESu/DESUP/COREG nº 571/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.008237/2007-19,..." , leia-se: "Relatório SESu/DESUP/COREG nº 566/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.004453/2006-12, ...".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 435, DE 7 DE AGOSTO DE 2008

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.030284/2008-87 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Direito - DIR/CCJ, instituído pelo Edital nº 048/DDPP/2008, de 24 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 25/07/2008.

Campo de Conhecimento: Direito da Seguridade Social

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Felipe Alberto Valenzuela Fuentes	8,75
2º	Gisele Coelho Bernardes Müller	8,50
3º	Manuela Iruzun Osório	7,75
4º	Murilo Duarte Costa Corrêa	7,50

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 437, DE 8 DE AGOSTO DE 2008

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.026962/2008-15 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Estudos Especializados em Educação - EED/CED, instituído pelo Edital nº 040/DDPP/2008, de 30 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 04/07/2008.

Campo de Conhecimento: Teorias da Educação.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Raquel Barbosa	7,50
2º	Nailze Pereira de Azevedo Pazin	7,25
3º	Silvia Régia Chaves de Freitas Simões	7,00

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 414/DDPP/2008, de 01 de agosto 2008, publicado no Diário Oficial da União nº 148, 04.08.2008, Seção1, onde se lê "...Classificação: 1º lugar: Elenira Oliveira Vieira" "leia-se..." "Classificação: 1º lugar: Elenira Oliveira Vilela...".